

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 54 /94-GP

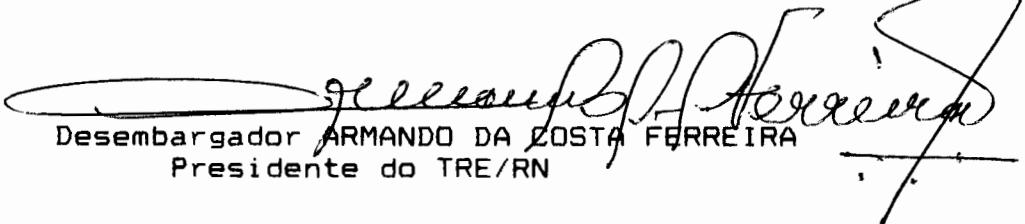
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E :

NOMEAR RITA FERNANDES BRILHANTE , TEC JUDICIARIO , TRE-AJ-021 NS , Classe A , Padrão III , do Quadro Permanente de Pessoal deste TRE/RN, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR - código TRE-DAS 101.4 - da COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1994, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 09 de junho de 1994.

  
Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN

\inf093.Txt

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Em 15.6.94